



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 1553/2015



SÚMULA: Desclassifica a candidata por não cumprir as exigências do Edital 300/2012.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Edital n.º 300/2012 que abriu o concurso público para provimento de vagas a cargo efetivo no quadro do Município.

R E S O L V E

1º - Desclassifica a candidata **TEREZA CRISTINA CAETANO**, que após convocada pelo edital n.º 316/2015 de 11 de setembro de 2015, não cumpriu a exigência da compatibilidade de horário para o acúmulo de cargos, para exercer a função de Enfermeiro.

2º - Determinar a convocação dos próximos candidatos aprovados conforme resultado divulgado pelo Edital n.º 322/2012.

Sarandi, 08 de outubro de 2015.



CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal